



Ata da Sessão de Julgamento da Tomada de Preços nº N°87/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 85/2023

OBJETO:

CONTRATAR EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DE CONCRETO ACESSÍVEL JUNTAMENTE COM OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM QUATRO RUAS DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME NORMAS E PREÇOS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO PROJETO EM ANEXO.

INTERESSADAS: JOÃO EDUARDO CARVALHO DE LIMA, RT GUEDES OBRAS CIVIS LTDA, CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA LTDA E PLANALTO BRITAGEM LTDA.

Aos **18** (DEZOITO) dias do mês de **setembro** do ano de **2023** (dois mil e vinte e três), às **09:00h** (Nove horas), nas dependências **da Sala de Reuniões e Licitações do Município de Ponte Alta**, Estado de Santa Catarina, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 081/2023 de 09 de março de 2023, reuniu-se sob a presidência do Srº Cleberson Alves Waltrick, tendo como secretário o servidor Peterson Finkler de Souza, e, como Membro o servidor Euvandro Ferreira Santos. Dando início aos procedimentos o senhor Presidente registrou-se a presença dos membros da Comissão de Licitações sem a presença do membro Euvandro Ferreira Santos; em seguida informou sobre o pedido do Sr. Prefeito, o qual se deu em face à necessidade da tomada de preços para construção de passeios de concreto acessível juntamente com os serviços de sinalização horizontal e vertical em quatro ruas do município de Ponte Alta/SC. A Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas empresas.

Verificadas as informações necessárias, e que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes, ambas as empresas estão habilitadas a participar do certame.

INTERESSADA	CNPJ
JOAO EDUARDO CARVALHO DE LIMA	23.737.809/0001-04
RT GUEDES OBRAS CIVIS LTDA	48.499.471/0001-12
CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA LTDA	23.083.555/001-40

A empresa **PLANALTO BRITAGEM LTDA CNPJ 26.436.126/0001-05**, foi inabilitada pois a presente comissão recebeu o envelope de habilitação da referida empresa aberto encaminhado pelo setor de licitações. Em seguida o presidente abriu a palavra aos participantes.

A empresa **JOÃO EDUARDO CARVALHO DE LIMA LTDA**, citou que o envelope de habilitação da empresa **PLANALTO BRITAGEM LTDA**, estava aberto. Citou também que a certidão simplificada da JUCESC das empresas **RT GUEDES OBRAS CIVIS LTDA** e **CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA LTDA**, estão vencidos por terem emissão superior aos 30 dias.


A empresa **PLANALTO BRITAGEM LTDA**, através da representante Cecília da Cruz Fontoura, relatou que a mesma colou o envelope de habilitação no setor de licitações, e o mesmo estava fechado. A mesma ainda citou que a funcionária Karina do setor de licitações viu que o envelope estava colado.

A funcionária Karina Alves Corrêa dos Santos, confirmou que o envelope estava lacrado, quando a mesma o recebeu no setor de licitações.

A presente comissão devolveu o envelope de habilitação e da proposta de preço para a representante da empresa **PLANALTO BRITAGEM LTDA**.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, foi assinada por todos os membros presentes da Comissão de Licitações.

Ponte Alta, Estado de Santa Catarina, em 18 de setembro de 2023.


CLEBERSON ALVES WALTRICK
PRESIDENTE


PETERSON FINKLER DE SOUZA
SECRETÁRIO


PLANALTO BRITAGEM LTDA
Cecília da Cruz Fontoura


JOÃO EDUARDO CARVALHO DE LIMA LTDA
JOÃO EDUARDO CARVALHO DE LIMA